

DECRETO Nº 381/07

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 367/07, QUE DECLAROU
COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A
ÁREA DO MUNICÍPIO DE MACUCO
AFETADO POR NE.HIG – 12.301
ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso das atribuições legais,

Considerando a permanência dos efeitos das chuvas que assolaram o Município de Macuco desde os primeiros dias deste ano;

Considerando que as medidas tomadas para minimizar as graves conseqüências das chuvas torrenciais, ainda não foram suficientes a atender todas as demandas causadas pelo desastre ocorrido;

Considerando a grande quantidade de casas destruídas e parcialmente destruídas que ainda não foi possível o atendimento a todas as famílias que sofreram tipos de perda sendo total ou parcial;

Considerando que ainda permanecem danos causados por enchentes e inundações graduais.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 5º, do Decreto nº 367/07, por mais 90(noventa) dias, a contar do termo final da vigência daquele.

Art. 2º Permanecem vigentes, durante o período de prorrogação, os demais termos dispostos no Decreto nº 367/07.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2007.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito